

PORTARIA COREN-PE Nº 2073/2024

Designa conselheira para emissão de Parecer Conclusivo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0706/2022;

Considerando a Resolução Cofen nº 0564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0033/2024;

Considerando o Despacho nº 2875/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Juliana Gabriela Xavier de Oliveira para emitir parecer conclusivo referente ao Processo Ético nº 0008/2024, alusivo à denúncia encaminhada pela Prefeitura de Petrolândia em desfavor da profissional Mércia Maria da Silva, Coren-PE nº 199795-ENF;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2024.